



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0003051-75.2024.6.02.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSUNTO : Autorização. Servidor. Contratação Direta. Capacitação em Inteligência Artificial - Chat GPT.

Decisão nº 2260 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento da participação dos servidores deste Regional na capacitação em **Inteligência Artificial - Chat GPT**, que será realizado na modalidade à distância pela Empresa ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, para fins de viabilizar a capacitação de 100 (cem) servidores deste Regional, em "Escrita Jurídica com Chat GPT".

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer 643/2024 (1489264), complementado pelo parecer 687/2024 (1492915), cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, além de toda a instrução ora efetivada nos autos, que aponta que há disponibilidade orçamentária, **RATIFICO**, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.

Por conduto da conclusão (1494184), o Senhor Diretor-Geral, em substituição sugere o acatamento do pleito.

Ademais, **AUTORIZO** contratação da Empresa **ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.871.404/0001-91, na modalidade à distância, no valor unitário/inscrição de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado à participação dos servidores deste Regional, de acordo com a proposta anexada (1480879).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Após, direcionem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as medidas de sua alçada, por sua unidade técnica, tendentes à efetivação da presente Decisão.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Vice-presidente, no exercício da Presidência**, em 02/05/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1494828** e o código CRC **B608BC0B**.